



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO 248 /2016

*A Sec. Estadual
P/ providenciar
07.12.2016
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a ampliação da Escola Estadual Madre Adelgundes Becker, localizada no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
08 de dezembro de 2016

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Madre Adelgundes Becker precisa de mais salas de aula, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

Se faz necessária a construção de mais duas salas de aula na escola, para se adequar a atual quantidade de alunos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a ampliação da Escola Estadual Madre Adelgundes Becker, localizada no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
08 de dezembro de 2016

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000